INDICAÇÃO Nº 147/2025
Data: 04 de junho de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
PROTOCOLO Nº 13797
EM 06/06/2025 às 09:14
SERVIDOR

A Vereadora que a presente subscreve, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

INDICA ao Excelentíssimo Senhor GILEADE GABRIEL OSTI, Prefeito Municipal de Guaíra, o que segue:

Que através do setor competente da administração pública, seja incluída nas licitações de serviços de segurança e brigadistas, cláusula que estabeleça o pagamento por hora, com valor mínimo de R$ 20,00, e que seja criado um mecanismo de fiscalização para verificar, durante os eventos, a regularidade da habilitação e dos cursos de formação e reciclagem desses profissionais.

Guaíra (PR) em 04 de junho de 2025.

Mirele Paula Cetto Leite
Vereadora Autora

Justificativa:

Os profissionais de segurança e brigadistas exercem funções de extrema importância na proteção da integridade física dos participantes de eventos, sendo responsáveis por agir preventivamente e, quando necessário, de forma emergencial para contenção de riscos e salvamento de vidas.

Entretanto, é notório que muitos contratos atuais acabam por precarizar essa mão de obra, com pagamentos por diárias extensas e valores abaixo do mínimo aceitável, o que compromete não apenas a dignidade do trabalho, mas também a eficácia dos serviços prestados.

Além disso, a ausência de fiscalização quanto à qualificação dos profissionais pode colocar em risco a segurança do público, especialmente em eventos de grande porte. A verificação periódica e em campo dos cursos de formação e reciclagem é fundamental para assegurar que os profissionais estejam aptos a atuar corretamente em emergências.